

## Cálculo do BDI



A Prefeitura Municipal de Mostardas declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "LIMPEZA URBANA, CAPINA E PINTURA DE MEIO FIO.", foi adotado percentual de BDI de 21,46 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISS no município é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 51,0676% é mão de obra e 48,9324% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

### Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

TIPO DE OBRA:

2 - Construção de Rodovias e Ferrovias

Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	4,20 %	3,80 %	4,67 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,70 %	0,32 %	0,74 %
R	RISCO	0,80 %	0,50 %	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,20 %	1,02 %	1,21 %
L	LUCRO	7,66 %	6,64 %	8,69 %
I	IMPOSTOS (Onerado)	5,18 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	1,53 %		
	CPRB	0		

#### Fórmula do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

#### BDI Resultante

BDI Resultante

21,46 %

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Eng. Civil Felipe Favretto  
CREA/RS 222320